



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2024/0067926-9

1º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

1º TERMO DE ADITAMENTO

Convênio nº: 001/SMT.SETRAM/2025

Processo nº: 6020.2024/0067926-9

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE – SMT

Partícipe: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans

Objeto do Convênio: Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.

Objeto do Aditamento: Inclusão do Plano de Trabalho 'Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataformas de Embarque', e Readequação de recursos constantes dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus', 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário - Aquático', sem acréscimo de valores.

Dotações oneradas: 98.20.26.453.3009.5.394-44905100.08.1.759.0402.1
98.20.26.453.3009.1.095-44906100.00.8.759.0402.1
98.20.26.453.3009.1.095-44903900.08.1.759.0402.1
98.20.26.453.3009.5.362-44906100.08.759.0402.1

Dotações reduzidas: 98.20.26.453.3009.1.095-44905100.08.1.759.0402.0
98.20.26.453.3009.1.095-44905100.08.1.759.0402.0
98.20.26.453.3009.5.362-44905100.08.1.759.0402.0

Nota de Empenho nº 49.605, 49.613 e 49.626/2025 e Nota de Reserva com Transferência nº 34.569/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **CELSO JORGE CALDEIRA**, doravante denominada **SMT**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seus Diretores abaixo nomeados, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2024/0067926-9, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2025, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de incluir o Plano de Trabalho 'Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataformas de Embarque', e readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus', 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário - Aquático' e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 122/2025, constante do Processo SEI nº 6020.2024/0067926-9, que passa a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. As readequações de valores nas dotações orçamentárias tratadas na Cláusula Primeira do presente ajuste, correspondem a:

2.1.1. acréscimo de recursos no valor de R\$ 6.891.000,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil reais), na dotação orçamentária 98.20.26.453.3009.5.394-44905100.08.1.759.0402.1, conforme Nota de Empenho nº 49.613/2025;

2.1.2. acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), na dotação orçamentária 98.20.26.453.3009.1.095-44906100.00.8.759.0402.1., conforme recursos a serem transferidos através de Nota de Reserva de Transferência à PGM/DESAP, para desapropriação dos imóveis.

2.1.3. acréscimo de recursos no valor de R\$ 10.168.346,10 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), na dotação orçamentária 98.20.26.453.3009.1.095-44903900.08.1.759.0402.1, conforme Nota de Empenho nº 49.605/2025;

2.1.4. acréscimo de recursos no valor de R\$ 5.982.000,50 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil reais e cinquenta centavos), na dotação orçamentária 98.20.26.453.3009.5.362-44906100.08.759.0402.1, conforme recursos a serem transferidos através de Nota de Reserva de Transferência à PGM/DESAP, para desapropriação dos imóveis.

2.1.5. redução do valor de R\$ 6.891.000,00 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil reais) na dotação orçamentária nº 98.20.26.453.3009.1.095-44905100.08.1.759.0402.0;

2.1.6. redução do valor de R\$ 11.528.346,10 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) na dotação orçamentária nº 98.20.26.453.3009.1.095-44905100.08.1.759.0402.0;

2.1.7. redução do valor de R\$ 5.982.000,50 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil reais e cinquenta centavos) na dotação orçamentária nº 98.20.26.453.3009.5.362-44905100.08.1.759.0402.0;

2.2. Não há alteração de valores em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2025, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SMT

VICTOR HUGO BORGES

Diretor Presidente

SPTRANS

MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI

Diretor de Administração e de Infraestrutura

SPTRANS



Mauro Antônio Gumiero Voltarelli
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 14/04/2025, às 16:01.



Victor Hugo Borges
Diretor-Presidente
Em 14/04/2025, às 18:00.



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 16/04/2025, às 19:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123676267** e o código CRC **75BDB87**.
